

## RESOLUÇÃO Nº 36/2022

MONTE NEGRO/RO, 06 de julho de 2022.

'DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE Nº 36000464796202200 DE INCREMENTO PARA CUSTEIO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 05 (cinco) de julho de dois mil e vinte dois, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de Incremento para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAB, nº 36000464796202200, de origem de emenda parlamentar nº 81000312 no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAP.

Que a referida proposta de incremento foi submetida a votação e aprovada por todos os conselheiros presentes.

Que a aquisição atende as necessidades de melhoria e amplitude do atendimento em saúde em relação a atenção primária.

### RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável a apresentação da proposta de Incremento para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAB, nº 36000464796202200, de origem de emenda parlamentar nº 81000312 no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAP.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.  
Secretária Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 036/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93\*. \*\*2-\*8 em **06/07/2022 13:17:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura:

**13W6.0717.4374.6853.6741**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75\*. \*\*2-\*5 em **06/07/2022 12:41:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura:

**12H6.0R41.445V.Z85E.2645**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **62.621**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 36/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48\*. \*\*2-\*7, em **06/07/2022 12:35:08**, contendo 353 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1240.3635.508R.722E.0332



Avenida Marechal Cândido Rondon,  
nº 2071, Setor 01  
Contato: (69) 3530-2480



1240.3635.508R.722E.0332





Avenida Marechal Cândido Rondon,  
nº 2071, Setor 01  
Contato: (69) 3530-2480

**OFICIO Nº 136/SEMUSA/2022**

MONTE NEGRO/RO, 04 de julho de 2022.

Ao  
**Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO**

Venho através do presente para cumprimenta-los cordialmente e na oportunidade solicitar análise e deliberação deste Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO, quando ao recebimento de recurso oriundo de Proposta de Equipamento, sendo:

- **Proposta de Incremento Temporário PAP - Nº. 36000464796202200, de origem de emenda parlamentar nº 81000312 no valor de R\$ 900.000,00 destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP).**

Sendo o que temos para o momento nos colocamos a disposição para qualquer informação adicional.

Atenciosamente,

**ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 035/GAB/2021

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER, CPF: 718.751.140-52** em **04/07/2022 21:46:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **21W1.0E46.140H.956V.2521**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **61.780**. Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 136/SEMUSA/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA, CPF: 023.481.140-52**, em **04/07/2022 21:39:12**, contendo 118 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: **21H2.6V39.412V.X66U.3301**



**21H2.6V39.412V.X66U.3301**

ID: 61.780, KAMILA FERREIRA DA SILVA(04/07/2022 21:39:12) Palavras:118  
Cód. Autenticidade: 21H2.6V39.412V.X66U.3301 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Pag.: 1 / 2  
ID. do Doc.: 61.780 - 04/07/2022 21:39:12 ASSINADO POR(1): CPF:718.751.140-52

Pag.: 4 / 5  
ID. do Doc.: 62.621 - 06/07/2022 12:35:08 ASSINADO POR(2): CPF:776.931.140-52



**Ministério da Saúde**  
Secretaria Executiva  
Função Nacional de Saúde

Sexta-feira, 01 de Junho de 2022

**PROPOSTA DE INCREMENTO PAP**

|                                   |   |                              |  |
|-----------------------------------|---|------------------------------|--|
| <b>Nº da Proposta</b>             | <b>Ano</b>                              |                              |  |
| 36000464796202200                 | 2022                                    |                              |  |
| <b>CNPJ</b>                       | <b>Beneficiário</b>                     | <b>Esfera Administrativa</b> |  |
| 11957240000103                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO | MUNICIPAL                    |  |
| <b>Tipo de Beneficiário</b>       | <b>Dirigente</b>                        | <b>CPF do Dirigente</b>      |  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE          | SIOPS Indisponível.                     | SIOPS Indisponível.          |  |
| <b>População</b>                  | <b>Telefone</b>                         | <b>Município</b>             |  |
| 16.158                            | 6935302480                              | MONTE NEGRO                  |  |
| <b>Endereço</b>                   | <b>E-mail</b>                           | <b>CEP</b>                   |  |
| MARECHAL CANDIDO RONDON, SETOR 01 | montenegro_saude@hotmail.com            | 76.888-090                   |  |

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| <b>Composição</b> | <b>Número</b> | <b>Valor</b> |
|-------------------|---------------|--------------|
| EMENDA            | 81000312      | 900.000,00   |

**DADOS DO CADASTRADOR**

Nenhuma informação encontrada.

